EDITAL N°. 35/2025 -
REVOGAÇÃO PARCIAL DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2025

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA PARCIALMENTE** o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, somente em relação ao cargo de **NUTRICIONISTA**, em razão de erro material relacionado à informação incorreta sobre o vencimento do referido cargo, e ainda por motivos de conveniência, oportunidade e interesse público.

A presente correção fundamenta-se no princípio da legalidade administrativa, visando adequar o Edital às disposições da legislação municipal vigente, em especial à Lei Municipal nº 886, de 17 de setembro de 2019, que estabelece os vencimentos dos cargos integrantes do quadro de servidores do Município. Essa medida também atende aos princípios da transparência e da isonomia entre os candidatos.

Adicionalmente, ampara-se na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual reconhece que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, ou revogá-los por razões de conveniência e oportunidade, conforme se extrai do enunciado:

> *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

Dessa forma, todas as inscrições realizadas exclusivamente para o cargo de Nutricionista serão anuladas, não produzindo qualquer efeito. Os candidatos interessados poderão se reinscrever para o mesmo cargo quando publicado novo edital específico, nos mesmos moldes do anterior, com as correções cabíveis.

Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel: Praça Central, s/nº - Centro – Mariana Pimentel/RS – CEP 92900-000
Tel.-Fax: : (51) 3495-6123/ 3495-6124 - www.marianapimentel.rs.gov.br

JOEL GHISIO: 90463927087
Assinado digitalmente por JOEL GHISIO:90463927087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05845801000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOEL GHISIO:90463927087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-09-17 16:15:17
Foxit Reader Versão: 9.7.2

As demais disposições do Edital nº 02/2025 permanecem inalteradas.

Mariana Pimentel, 09 de setembro de 2025.

JOEL GHISIO:90463927087

Assinado digitalmente por JOEL GHISIO:90463927087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05845801000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOEL GHISIO:90463927087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-09-17 16:15:32
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Joel Ghisio

Prefeito Municipal